

o Rio de Janeiro, em busca de recursos para sua enfermidade.

Artº 2º - Para fazer face à despesa de corrente artigo anterior, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a se da Voz "Assistência Social" imputada para esse humanitário fim, no Orçamento vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 25 de novembro de 1964

Lyra de J. N.  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, hoje

Em - 25-11-64

Horácio  
pela Secal.

— x x x —

### Lei 411

Dispõe sobre abono natalino ao Secretário e Continuo da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e a Mesa promulga a seguinte Lei:-

Artº 1º - É concedido, no corrente ano, ao Secretário e ao Continuo da Câmara Municipal, um abono natalino, equivalente à gratificação mensal que os mesmos percebem, digo, que os mesmos não percebendo, no desempenho

das suas funções e que será paga juntamente com os proventos do mês de dezembro próximo entrante:

Art: 2º - Para execução fiel desta Lei, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial, limitando-se no provável excesso de arrecadação do ano em curso.

Art: 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1964.

a) Sebastiana Alves Lopes

dat) Sebastiana Alves Lopes

Presidente da Câmara Municipal

a) Sebastiana Alves Lopes

dat) Sebastiana Alves Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada neste Secretaria

Julmão Jones - Secretário

Registrada nesta data.

F.M. 30.11-64

Florinda

Secretaria do Pref. Municipal

xxv

Lei - 412

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Art: 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para ser utilizado no pagamento ou amortização da